



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.990, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.293, de 28 de dezembro de 1998 e artigo 4º, da Lei nº 3.294, de 28 de dezembro de 1998,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03080212.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores (60).....R\$ 30.000,00

SOMA.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03080331.009 - Amortização da Dívida Fundada Interna

4.3.5.1 - Amortização de Dívida Contratada (63).....R\$ 30.000,00

SOMA.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1999, conforme segue:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

PROJETO 1.009 - Amortização da Dívida Fundada Interna

03) - Amortização da Dívida Fundada Interna conforme Leis Municipais referentes a BNH/CURA, FAS, PIMES, PRÓ-MORADIA, FUNDURBANO e outros financiamentos.....

.....R\$ 30.000,00

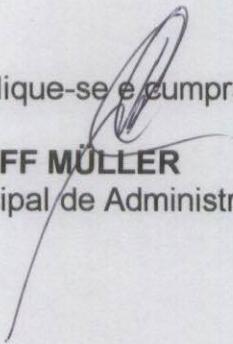
SOMA.....R\$ 30.000,00

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 03 de novembro de 1999.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


NELSI HOFF MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Governo de



Santa Cruz do Sul

Parceria com o povo

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"